



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 2685/2025-PREST-CONTAS-SEASIC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL INCLUSÃO E CIDADANIA – SEASIC
GESTOR: ÉRICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCANº 26/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC, referente ao exercício financeiro/2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no Rol dos Responsáveis, às fls. 20 a 23 e 470 acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o disposto no art. 9º, alínea “b” da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da SEASIC foi entregue na Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC em 28/02/2024, apresentado de forma digital através do *e-DOC* Sergipe, contendo inicialmente 465 folhas, numeradas pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: GCON (folhas 1 a 465 folhas); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do SEASIC foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão, emitido pela titular da SEASIC entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 2 a 19, contendo informações sobre as atividades realizadas no exercício, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O referido Relatório discrimina ainda os objetivos e metas do Plano Plurianual – PPA, demonstrando o status das metas.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle -SETC e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período, conforme estabelece o art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP à fl. 42 verifica-se que foram adotadas pelo órgão, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações elencadas.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da SEASIC foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E em 15/01/2024, edição extra, sob nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas para o exercício de 2024, atingiu no valor de **R\$ 53.274.696,00** conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 478 e 487.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fls. 58 à 100, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações próprias e de terceiros, que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar a modificação no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 488, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R\$
A	DOTAÇÃO INICIAL	53.274.696,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	11.570.285,88
C	DOTAÇÃO ANULADA	-14.424.370,58
E	DOTAÇÃO FINAL = (A + B - C)	50.420.611,30

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, à fl. 285, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 8.145.628,00**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 21.065.251,18**, configurando-se,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

dessa forma, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R\$ 12.919.623,18**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO			
RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	260.500,00	18.365.994,61	18.105.494,61
RECEITAS DE CAPITAL	7.885.128,00	2.699.256,57	-5.185.871,43
TOTAL	8.145.628,00	21.065.251,18	12.919.623,18

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, às fls. 282/284, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 70.146.024,06** enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 49.381.567,89**, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 20.764.456,17**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	35.242.058,30	19.725.413,06	54.967.471,36	45.097.489,24	9.869.982,12
DESPESAS DE CAPITAL	15.178.552,70	0,00	15.178.552,70	4.284.078,65	10.894.474,05
TOTAL	50.420.611,00	19.725.413,06	70.146.024,06	49.381.567,89	20.764.456,17

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Processados” no valor de **R\$ 5.827.454,72**, bem como em “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 11.404.904,82**, respectivamente, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar” às fls. 402 a 414.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

fl. 494, e registra saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 18.482.979,70**, conforme detalhado no quadro a seguir:

ITENS	DIVIDA FLUTUANTE		DESCRIÇÃO (R\$)	
	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	11.493.340,49	17.232.359,54	10.855.358,40	17.870.341,63
DEPÓSITOS	358.743,80	49.135.790,46	48.881.896,19	612.638,07
TOTAL	11.852.084,29	66.368.150,00	59.737.254,59	18.482.979,70

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 310, e registra que não houve movimentação no exercício.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 311, e registra que não houve movimentação no exercício.

2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 495/496, de acordo com o estabelecido no Art. 10, alínea “e”, item 13, da IN Nº 01/SETC/2024, cuja análise da execução do Programa de Governo ficou demonstrada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0012 – Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral a Mulher	6.660.488,70	13,21%	0,00	0,00%	0,00%
(G) 0036 – Coordenação e Manutenção do Poder executivo	24.158.158,30	47,91%	22.539.773,95	45,64%	93,30%
(F) 0049 – Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude	160.000,00	0,32%	0,00	0,00%	0,00%
(F) 0050 – Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	0,00%	16.975.716,94	34,38%	0,00%
(F) 0051 – Fortalecimento da Política de Assistência Social, a Inclusão Produtiva a Cidadania e a Garantia e Proteção de Direitos	19.441.964,00	38,56%	9.866.077,00	19,98%	50,75%
TOTAL	50.420.611,00	100,00%	49.381.567,89	100,00%	97,94%



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Da análise do Quadro acima, constatou-se que houve execução de despesa do Programa 0050 - Combate à Fome e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, no valor de R\$ 16.975.716,94, sem que houvesse dotação. No entanto, conforme Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, à fl. 491, observou-se que a referida execução ocorreu mediante destaque de crédito, com a utilização do Orçamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP.

Verificou-se ainda que não houve execução orçamentária dos Programas Finalísticos 0012 – Promoção da Equidade de Gênero e Proteção Integral a Mulher e 0049 – Proteção à Primeira Infância, Crianças e Adolescentes e Fortalecimento das Políticas Públicas para a Juventude.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário e seus anexos foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 497/498, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa apresentou um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ 28.316.316,71**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	R\$
(+)	Receita realizada	21.065.251,18	
(-)	Despesa empenhada	49.381.567,89	
(=)	Deficit orçamentário	-28.316.316,71	

Da análise dos valores das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no Balanço Orçamentário, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e com o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada às fls. 489 a 492.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício/2024, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) à fl. 493.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 404 verificou-se o valor de **R\$ 97.414,35**, saldo para o exercício seguinte.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 405 verificou-se o valor de **R\$ 540.467,74**, saldo para o exercício seguinte

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), observado abaixo:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{21.065.251,18}{8.145.628,00} = 2,59$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 2,59**, gerando, ao final do exercício/2024, um *superavit* de arrecadação da ordem de **R\$ 12.919.623,18**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

$$QED = \frac{\text{despesa executada}}{\text{despesa autorizada}} = \frac{49.381.567,89}{50.420.611,00} = 0,98$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,98**, gerando, ao final do exercício/2024, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 1.039.043,11**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{21.065.251,18}{49.381.567,89} = 0,43$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,43** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2024 um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 28.316.316,71**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 501, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.065.251,18	5.876.982,95	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	49.381.567,89	30.405.795,07
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	26.658.804,39	19.854.436,52	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	4.970.664,02	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	94.389.532,25	18.455.203,35	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	80.120.421,17	7.887.990,52
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.925.573,44	2.032.736,21	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	15.566.508,18	7.925.573,44
TOTAL	150.039.161,26	46.219.359,03	TOTAL	150.039.161,26	46.219.359,03

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 15.566.508,18**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:
- a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 94.389.532,25**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 7.925.573,44** gerou ingressos no total de **R\$ 150.039.161,26**; e



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 13.472.653,08**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 15.566.508,18**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 7.925.573,44**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 15.566.508,18**, constatou-se uma variação positiva no exercício/2024 no montante de **R\$ 7.640.934,74**.

c) Os valores de **R\$ 11.404.904,82** e **R\$ 5.827.454,72**, referente à “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados” e “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, em conformidade com os valores registrados no “Relatório de Restos a Pagar Não Processados” à fl. 408 a 414, e no “Relatório de Restos a Pagar Processados”, fls. 402 a 407.

d) Os valores de **R\$ 1.993.008,07** e **R\$ 285.751,74**, referente aos “pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados”, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com os valores registrados no “Quadro de Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 499 e no Quadro de Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 500.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

$$QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{21.065.251,18}{49.381.567,89} = 0,43$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,43** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ 28.316.316,71**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

$$QEEO = \frac{\text{receita extraorçamentária}}{\text{despesa extraorçamentária}} = \frac{94.389.532,25}{80.120.421,17} = 1,18$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,18** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício/2024, um *superavit* extraorçamentário da ordem de **R\$ 14.269.111,08**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

$$QREF = \frac{\text{receita orçamentária} + \text{extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária} + \text{extraorçamentária}} = \frac{115.454.783,43}{129.501.989,06} = 0,89$$

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia aproximadamente de **R\$ 0,89** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

$$\text{QRSF} = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{15.566.508,18}{7.925.573,44} = 1,96$$

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que **1,00** isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma variação positiva no exercício/2024, no valor de **R\$ 7.640.934,74**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 502, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da IN Nº 001/SETC/2024:

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL – (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	17.409.124,79	8.543.745,05	CIRCULANTE	7.566.374,55	1.604.262,56
NÃO CIRCULANTE	3.295.690,53	816.880,04	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.138.440,77	7.756.362,53
TOTAL	20.704.815,32	9.360.625,09	TOTAL	20.704.815,32	9.360.625,09

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total em 31/12/2024 atingiu a quantia de **R\$ 20.704.815,32**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **121,19%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 11.344.190,23**.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2024 o valor total de **R\$ 17.409.124,79**, representando aproximadamente **84,08%** do Ativo Total.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R\$ 3.295.690,53**, representando **15,92%** do Ativo Total;

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024 o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 7.566.374,55**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício/ 2024, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente **371,64%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 5.962.111,99**;

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício/2024, bem como não consta saldo do exercício anterior;

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 13.138.440,77**, assim vejamos:

RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(A)	(B)	(C = A + B)	(D)	(E = C + D)
5.490.314,25	4.640.061,20	10.130.375,45	3.008.065,32	13.138.440,77

O Anexo Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 503, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e registra o Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.639.841,95**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 11.498.598,82**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 504, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfaz o valor de **R\$ 14.034.891,03**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 505, encontrando-se em acordo com o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Deficit* Financeiro no valor de **R\$ (1.438.362,81)**, conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 305.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observado:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

$$ILI = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{15.566.508,18}{7.566.374,55} = 2,06$$

Este índice demonstra que a SEASIC possui a quantia de **R\$ 2,06** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R\$ 8.000,133,63**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{17.409.124,79}{7.566.374,55} = 2,30$$

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R\$ 2,30** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 9.842.750,24**.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

$$\text{ILG} = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \frac{17.409.124,79}{7.566.374,55} = 2,30$$

O índice de liquidez geral foi maior que 1,00, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações, significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 2,30** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

$$\text{IEG} = \frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{ativo total}} = \frac{7.566.374,55}{20.704.815,32} = 0,37$$

Este índice demonstra o grau de endividamento da SEASIC. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R\$ 0,37** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo, gerando uma suficiência na ordem de **R\$ 13.138.440,77**.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, sintética e analítica foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 506/508, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um Resultado Patrimonial Positivo de **R\$ 5.490.314,25**, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	47.724.329,50	25.872.010,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	42.234.015,25	19.467.126,88
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	5.490.314,25	6.404.883,54

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada na Prestação de Contas, à fls. 509/510, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024 e apresentou um aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 7.640.934,74**, conforme quadro a seguir:

FLUXO DE CAIXA		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		9.062.988,66	1.267.170,70
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-4.121.310,49	-1.183.653,12
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		2.699.256,57	5.809.319,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV = I+II+III)		7.640.934,74	5.892.837,23

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 328 a 311 e 511, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31/12/2024, apresentaram o saldo de **R\$ 15.566.508,18**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 7.566.374,55**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO	R\$
(+)	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	15.566.508,18
(-)	PASSIVO CIRCULANTE	7.566.374,55
RESULTADO		8.000.133,63

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 332/401 e 471/477, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, do Ativo Circulante, Balanço Patrimonial.

Verificou-se que, no Relatório de Conciliação Bancária emitido pelo sistema i-Gesp, às fls. 335, existem diversas contas com situação “importação a realizar” e “a regularizar”. Recomenda-se que tais ocorrências sejam regularizadas no exercício de 2025 a fim de que as informações demonstradas no Relatório sejam fidedignas aos saldos dos extratos bancários.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado em 31/12/2024, no valor de **R\$ 322.449,07**, encontra-se registrado na conta Estoques, do Ativo Circulante, Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **275,66%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 236.613,66**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado à fl. 415. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 85.835,41**, que adicionado ao valor de **R\$ 501.512,89**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 264.899,23**, referente às saídas,



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 322.449,07**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 537 a 542, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 544, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanco Patrimonial”.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 3.295.590,53**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante do Balanco Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente **303,45%**, atingindo uma variação no valor de **R\$ 2.478.810,49**.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos à fl. 423, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 800.355,12**, estando em conformidade com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos foi apresentado nesta Prestação de Contas à fl. 424, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve aquisição no valor de **R\$ 1.678.455,37**, estando em conformidade com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados às fls. 425/426, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX e XXI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis, à fl. 427, encontra-se em conformidade com o saldo total



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

contabilizado na conta Imobilizado - Ativo Não Circulante - Balanço Patrimonial, e na conta Imobilizado, Ativo Não Circulante, Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 512/534 e registra o valor total celebrado de **R\$ 14.997.572,00** e o valor total executado de **R\$ 14.997.572,00**.

Os Demonstrativos Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, à fl. 535/536 e registra o valor total celebrado de **R\$ 43.870.437,89** e o valor total executado de **R\$ 19.747.224,57**

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos) e foi apresentado na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 444, demonstra que não houve movimentação no exercício.

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos) e foi apresentado na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, às fls. 445, demonstra que não houve movimentação no exercício.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexados ao processo de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Prestação de Contas em epígrafe às fls. 446, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a Declaração emitida pelo Ordenador de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp, às fls. 451, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “2”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 452, conforme disposto no art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social à fl. 453, consoante disposto no art. 9º, alínea “h”, itens “4 e 5”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 39/2025/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Do exame a documentação constante da Prestação de Contas da **SEASIC**, contendo 547 folhas numeradas pelo sistema *e-Doc*, fls. 01/547, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SEASIC**, referente ao exercício.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ZELMA FERREIRA SANTOS DE ALCANTARA
Data: 26/04/2025 14:34:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zelma Ferreira Santos
Contadora
CRC/SE - 006508/O-0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VWQA-XP8T-DADK-TFIK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ZELMA FERREIRA SANTOS DE ALCANTARA 26/04/2025 14:34:11 (Certificado Digital)